



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 001/2022, objetivando formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **V S VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 28.206.165/0001-33, valor global de R\$ 5.370.611,61 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta um centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Jayzon Torres Chaves  
Secretaria Municipal de Administração

Icatu - MA, 28 de março de 2023.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
SRP N.001/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 001/2022, objetivando formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **V S VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 28.206.165/0001-33, valor global de R\$ 5.370.611,61 (cinco milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta um centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 28 de março de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**WALACE AZEVEDO** Assinado de forma digital por  
**MENDES:2556092** WALACE AZEVEDO  
MENDES:25560921300  
1300 Dados: 2023.03.28 19:02:19  
-03'00'

PR nº 1605  
Proc nº 15229/2022  
Municipal